



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Ouro Preto  
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos

Ofício Nº 96/2023/COP-CAINST/COP-IFMG/IFMG

Ouro Preto, 12 de julho de 2023.

Ao senhor

**José Geraldo Muniz**

Presidente da Câmara da Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Praça Tiradentes, 41 - Centro

35.400-000 Ouro Preto Minas Gerais

**Assunto: Resposta ao Ofício SEC 23-06-447 da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao **Ofício SEC 23-06-447**, da Câmara Municipal de Ouro Preto e à Representação 156/2023, do vereador Matheus Pacheco, informamos que **Luana Maria Marques Dias**, servidora efetiva do IFMG-Campus Ouro Preto, está de acordo em utilizar a Tribuna Livre para tratar sobre o tema: **Garantia de Direitos Humanos para as Pessoas Surdas**.

Segue o endereço de e-mail da servidora, para que ela seja contactada com antecedência para se organizar para o evento: [luana.dias@ifmg.edu.br](mailto:luana.dias@ifmg.edu.br)

Nos sentimos lisonjados em poder contribuir com a implementação de tão relevante pauta, como a "Lei Clarissa Fernandes", no município de Ouro Preto.

Na oportunidade, apresentamos nossos votos de estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 12/07/2023, às 14:38, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1612733** e o código CRC **784DEE8E**.